



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000319

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - PORTARIA Nº 615, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - PORTARIA Nº 616, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - PORTARIA Nº 617, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - PORTARIA Nº 618, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000319

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 615, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera a **SR.<sup>a</sup> NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA** do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SR.<sup>a</sup> NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 08171374-67, SSP-Ba e CPF nº 825.374.965-15, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSESSORA JURÍDICA**.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000319

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### REPUBLICAÇÃO POR INCORRECÇÕES

PORTARIA Nº 616, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o **SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO** do cargo de **CONTROLADOR INTERNO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO**, portador da cédula de identidade nº. 20054978-0 SSP/RJ e CPF nº 057.853.617-01, lotado na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, do cargo comissionado de provimento temporário de **CONTROLADOR INTERNO**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000319

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORRECÇÕES**

**PORTARIA Nº 617, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nomeia a SR<sup>a</sup>. **NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA**, para exercer o cargo de **CONTROLADORA INTERNA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SR<sup>a</sup>. **NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 08171374-67, SSP-Ba e CPF nº 825.374.965-15, lotada na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CONTROLADORA INTERNA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000319

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

**PORTARIA Nº 618, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nomeia o **SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado a **SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO**, portador da cédula de identidade nº. 20054978-0 SSP/RJ e CPF nº 057.853.617-01, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSESSOR JURÍDICO**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 17 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br